



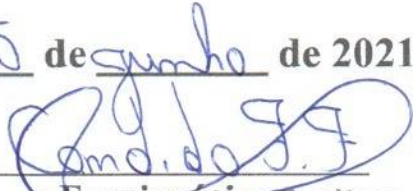
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Requerimento

Protocolado sob o N° 289/1º

Em 15 de junho de 2021


Funcionário Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 16 de junho de 2021
Em 5 de junho de 2021
Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao chefe do poder executivo municipal, o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Doutor Manoel Elpídio Melo, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, para que sejam feitos o saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Doutor Manoel Elpídio Melo, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).

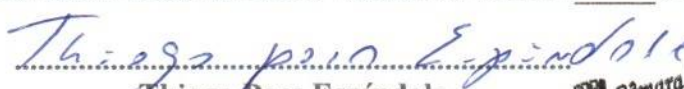
Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada, o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico é um serviço essencial e que deve ser realizado antes de qualquer ação de pavimentação, este requerimento se faz necessário porque o logradouro supracitado encontra-se com esgoto a céu aberto, sabemos dos males que isso pode causar a população como por exemplo: proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas que são hospedeiros e/ou vetores de doenças, e ainda provoca a exalação de odores desagradáveis.

No caso da pavimentação, é de fundamental importância para o desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária pois, reduz significativamente o risco de acidentes com veículos automotores, pedestres, além de, facilitar o acesso de veículos de segurança pública (patrulhamento), corpo de bombeiros, transporte coletivo, ambulâncias e coleta de lixo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM ____ DE MAIO DE 2021


Thiago Paes Espíndola

Vereador


Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 245 em 17/06/2021


Funcionário